



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA QUARTA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E QUATRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Às dezoito horas do dia cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Welbemar Alves Xavier, Presidente, José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, Janicleide Alves da Silva, José Helvécio Fernandes de Rezende, Lindomar José dos Reis e Rafael de Almeida Jacó.

PEQUENO EXPEDIENTE. Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia; e da ata da terceira reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, que, discutida e votada, é aprovada com alteração, proposta pelo vereador Barroso, onde se lê: “Com a palavra, o vereador Barroso, Líder do Prefeito Municipal na Casa, cumprimenta a todos e esclarece que a área de propriedade da Prefeitura foi adquirida na Legislatura 2003/2006.”; leia-se: “Com a palavra, o vereador Barroso, Líder do Prefeito Municipal na Casa, cumprimenta a todos e esclarece que a área de propriedade da Prefeitura foi adquirida na Legislatura 2001/2004”. O Presidente informa que, de acordo com o art. 16, da Resolução nº 195, de 14 de dezembro de 2022, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar deve ser criada na primeira reunião



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 5/2/2024

ordinária, após a posse da Mesa Diretora. Solicita aos Líderes dos Partidos que indiquem os vereadores para compor a comissão. O Líder do Partido da Mobilização Nacional – PMN, vereador Barroso, indica o vereador José Helvécio para compor a comissão. A Líder do Partido Liberal – PL, vereadora Cristiane, disponibiliza seu nome para compor a comissão. O Líder do Partido Renovação Democrática – PRD, vereador Rafael, aponta o vereador Elmar para a composição da comissão. De autoria da Comissão de Serviços Públicos é apresentado e discutido parecer que opina, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei n.º 218, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder desconto nos juros e multas para pagamento de débitos tributários ou não tributários vencidos até 31 de dezembro de 2023, inscritos ou não em dívida ativa, e dá outras providências. De autoria da vereadora Cristiane, é apresentada a Indicação n.º 86, de 2024, que solicita ao Prefeito Municipal a contratação de serviços de medicina do trabalho para promoção e preservação da saúde dos servidores públicos municipais. Colocada em discussão, a vereadora Cristiane, esclarece que a servidora que ocupa o cargo de Técnica de Saúde e Segurança do Trabalho reclamou que desde o mês de maio do ano passado a Administração Pública Municipal não conta com profissionais especializados para realização de exames médicos ocupacionais nos servidores. Cita que seu tio está necessitando de documentos para aposentar, há mais de quatro meses, e não está conseguindo. O Presidente relata que, nesta manhã, em reunião com o Prefeito Municipal, este informou que iniciou processo licitatório para contratar empresa que realize serviços de medicina do trabalho. Levada a indicação à votação, é aprovada por unanimidade. Também, é apresentada, de autoria da vereadora Cristiane, a



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 5/2/2024

Indicação nº 87, de 2024, que solicita ao Prefeito Municipal a aquisição e emprego da tecnologia de liberação de mosquitos transgênicos, chamados Aedes do Bem, por ser uma técnica inovadora e segura para o combate ao mosquito Aedes Aegypti, transmissor das doenças dengue, zika e Chikungunya. Submetida à discussão, a vereadora Cristiane afirma que a situação com relação ao aumento de casos de dengue no Município é preocupante. Cita que no ano passado ocorreram trezentos e oitenta e três casos confirmados de dengue e que até o momento, já foram notificados dezoito casos da doença. Relata que a Cidade de Congonhas adotou a aquisição e emprego da tecnologia de liberação de mosquitos transgênicos e que o resultado está sendo um sucesso. Discorre sobre os significados dos nomes, Aedes Aegypti: odiado do Egito; Chikungunya: homem curvado, devido às dores; e zika: Floresta Zika, em Uganda, na África. Ressalta que a adoção de medidas contra o mosquito Aedes Aegypti não representa gastos, é investimento. Afirma que é função primordial do Chefe do Poder Executivo cuidar da saúde pública. Levada a indicação à votação, recebe aprovação unânime. De autoria do vereador Rafael e subscrita pelos demais vereadores é apresentada e discutida a Moção nº 49, de 2024, pela qual consignam aplausos aos responsáveis pelo 25º Encontro de Folias de Reis, realizado na Cidade de Indianópolis-MG, no último dia 28 de janeiro. O Presidente esclarece que, como a moção está assinada por todos os vereadores, está aprovada por unanimidade. De autoria do Prefeito Municipal, é apresentado o Projeto de Lei nº 222, de 2024, que dispõe sobre a concessão de desconto no pagamento à vista do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e o prazo de pagamento do IPTU e das taxas de serviços urbanos do Município de Indianópolis-MG, e



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 5/2/2024

dá outras providências. O Presidente distribui, o projeto de lei, ora apresentado, para parecer, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. O Presidente da comissão citada, vereador José Helvécio, designa para relator, o vereador Marcos Túlio. **ORDEM DO DIA.** Submetido o Projeto de Lei nº 218, de 2024, à discussão e votação únicas, é aprovado unanimemente (oito votos favoráveis). De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado o parecer de redação final do projeto de lei, ora aprovado, que discutido e votado, recebe aprovação unânime (oito votos favoráveis). **GRANDE EXPEDIENTE.** O Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do Ato da Mesa Diretora nº 6, de 5 de fevereiro de 2024, que disciplina o protocolo de proposições legislativas e a publicação de pauta das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais. O Presidente afirma que, com este ato os trabalhos desta Casa Legislativa terão maior transparência, facilitando o acompanhamento do público, presente nas reuniões ou nas redes sociais. Continuando, solicita aos vereadores Cristiane, Elmar e José Helvécio que apresentem a constituição da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar. O vereador José Helvécio comunica que a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, fica assim constituída: Presidente: vereador José Helvécio Fernandes de Rezende – PMN; Relatora: vereadora Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues – PL; Membro Efetivo: vereador Elmar Fernandes de Resende - PRD; e Suplentes: vereadores José Joaquim Pinto (Barroso) – PMN; Marcos Túlio da Silva – PL; e Rafael de Almeida Jacó – PRD. O Presidente esclarece que convocará a próxima reunião ordinária para o dia doze do mês de fevereiro, entretanto se o Prefeito Municipal decretar ponto facultativo o dia doze do mês de fevereiro, devido às comemorações



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 5/2/2024

carnavalescas, a reunião será realizada no dia dezenove. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a quinta reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no dia doze do mês de fevereiro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 5 de fevereiro de 2024.


WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS